



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 35351/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

DATA DE ENTRADA: 31/03/2023

ASSUNTO: Licitação - 00021/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada em Serviços de radiodifusão com potência mínima de 20 kw com alcance em todo o município de Santana dos GarrotesPB e região do Vale do Piancó incluindo os Distritos de Pitombeira de Dentro e Serra Branca para divulgação de 95noventa e cinco inserções mensais em SPOT ou TESTEMUNHAL de 30 segundos do ato programas obras serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal para prestação de contas das ações administrativas oficiais assuntos de caráter informativo divulgação de relatórios e outros obras e serviços e campanhas do município de Santana dos GarrotesPB

INTERESSADOS: Jose Paulo Filho
Robson Marcos Delfino Laurencio



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de radiodifusão, com potência mínima de 2,0 kw, com alcance em todo o município de Santana dos Garrotes/PB e região do Vale do Piancó; incluindo os Distritos de Pitombeira de Dentro e Serra Branca, para divulgação de 95(noventa e cinco) inserções mensais em SPOT ou TESTEMUNHAL de 30 segundos do ato, programas, obras, serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal, para prestação de contas das ações administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outros, obras e serviços e campanhas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARTICIPANTE: RÁDIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA - CNPJ: 08.606.071/0001-44, sediada na Rua Ademar Leite, s/n, centro, Piancó/PB - CEP: 58.765-000.

FUNDAMENTADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 07 de março de 2023.

José Paulo Filho
 PREFEITO MUNICIPAL



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/03/2023 às 10:04:37 foi protocolizado o documento sob o Nº 35351/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Número da Licitação: 00021/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 07/03/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 45.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de radiodifusão com potência mínima de 20 kw com alcance em todo o município de Santana dos GarrotesPB e região do Vale do Piancó incluindo os Distritos de Pitombeira de Dentro e Serra Branca para divulgação de 95noventa e cinco inserções mensais em SPOT ou TESTEMUNHAL de 30 segundos do ato programas obras serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal para prestação de contas das ações administrativas oficiais assuntos de caráter informativo divulgação de relatórios e outros obras e serviços e campanhas do município de Santana dos GarrotesPB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 45.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.606.071/0001-44

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	e02750bc510a83c9bd4bc5910ab21a80

João Pessoa, 31 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
00021/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de radiodifusão, com potência mínima de 2,0 kw, com alcance em todo o município de Santana dos Garrotes/PB e região do Vale do Piancó; incluindo os Distritos de Pitombeira de Dentro e Serra Branca, para divulgação de 95(noventa e cinco) inserções mensais em SPOT ou TESTEMUNHAL de 30 segundos do ato, programas, obras, serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal, para prestação de contas das ações administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outros, obras e serviços e campanhas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: RÁDIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA - CNPJ: 08.606.071/0001-44, sediada na Rua Ademar Leite, s/n, centro, Piancó/PB - CEP: 58.765-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 08/03/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:F56BDF1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 15/03/2023. Edição 3322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° _____
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00021/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB** E A EMPRESA **RÁDIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA - CNPJ: 08.606.071/0001-44.**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o n° 08.942.211/0001-55, representada neste ato pelo Prefeito municipal o **Sr. José Paulo Filho**, brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **RÁDIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA - CNPJ: 08.606.071/0001-44**, sediada na **Rua Ademar Leite, s/n, centro, Piancó/PB - CEP: 58.765-000**, tendo como responsável: Pedro Leite Montenegro Neto, CPF: 007.746.214-94, RG: 2.224.767 SSP/PB, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal n° 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Contratação de empresa especializada em Serviços de radiodifusão, com potência mínima de 2,0 kw, com alcance em todo o município de Santana dos Garrotes/PB e região do Vale do Piancó; incluindo os Distritos de Pitombeira de Dentro e Serra Branca, para divulgação de 95(noventa e cinco) inserções mensais em SPOT ou TESTEMUNHAL de 30 segundos do ato, programas, obras, serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal, para prestação de contas das ações administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outros, obras e serviços e campanhas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00021/2023/PMSG**, processada com fulcro na Lei Federal n° 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prestação de serviço atenderá ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação n° **00021/2023**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **RS 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, com valor mensal de **RS 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, com pagamento de acordo com os serviços prestados, e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago mensalmente ao **CONTRATADO**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	Serviços de radiodifusão, com potência	Mês	10	4.500,00	45.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

	<p>mínima de 2,0 kw, com alcance em todo o município de Santana dos Garrotes/PB e região do Vale do Piancó; incluindo os Distritos de Pitombeira de Dentro e Serra Branca, para divulgação de 95 (noventa e cinco) inserções mensais em SPOT ou TESTEMUNHAL de 30 segundos do ato, programas, obras, serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal, para prestação de contas das ações administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outros, obras e serviços e campanhas do município de Santana dos Garrotes/PB.</p>			
--	---	--	--	--

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 31 de dezembro de 2023, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.010 SECRETARIA CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO - 04 122 0004 2003 Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 04 122 2002 2005 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

20.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 122 0004 2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 122 0004 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

20.040 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 122 0004 2038 Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 0003 2045 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - Componente: SCFV/PBF - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

20.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA - 20 122 0004 2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Produção e Renda - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

20.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 0004 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

20.070 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 122 0004 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

- 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2014 2071 Manutenção das atividades dos Programas Básicos de Saúde - 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
- 20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04 122 0004 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
- 20.080 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - 26 122 0004 2091 MANUTENÇÃO DAS AITIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
- 20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 13 122 0004 2094 Manutenção das Atividades de Cultura - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A contratada terá de prestar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021).

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Santana dos Garrotes (PB), 08 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

José Paulo Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RÁDIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA

CNPJ: 08.606.071/0001-44

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha José Waldemar Nunes Leite Filho CPF: 094.614.544-06
2ª Testemunha Adriane Rodrigues dos Santos CPF: 020.443.371-35



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO

Pelo presente, fica **AUTORIZADA** a Empresa **RÁDIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA - CNPJ: 08.606.071/0001-44, sediada na Rua Ademar Leite, s/n, centro, Piancó/PB - CEP: 58.765-000**, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2023**, para a contratação de empresa especializada em Serviços de radiodifusão, com potência mínima de 2,0 kw, com alcance em todo o município de Santana dos Garrotes/PB e região do Vale do Piancó; incluindo os Distritos de Pitombeira de Dentro e Serra Branca, para divulgação de 95(noventa e cinco) inserções mensais em SPOT ou TESTEMUNHAL de 30 segundos do ato, programas, obras, serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal, para prestação de contas das ações administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outros, obras e serviços e campanhas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** a executar o serviço atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Santana dos Garrotes-PB, 08 de março de 2023.

José Paulo Filho
 PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em ____ / ____ / ____

RÁDIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA
 CNPJ: 08.606.071/0001-44

ALTERAÇÃO DE REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA

- PK*
- **ANTONIO TEOTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Olinda PB, empresário, nº do CPF 044.807.164-91 nº do RG 144.081 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Umbuzeiro, 461 Manaíra João Pessoa PB., CEP 58.038-180,
 - **FERNANDO ANTONIO NOBREGA MATOS**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB divorciado empresário, nº CPF 266.821.09-72 RG 445.972 SSP/DF, residente e domiciliado na SHIS QI 11 Conjunto 01 Casa 17 Brasília DF CEP 70.333-900,
 - **NICE LEITE BRAGA PEGADO**, brasileira, viúva natural de Conceição PB., empresaria, nº CPF 218.524.994-00 RG 350.202 SSP/PB., residente e domiciliada na Rua Padre João, S/N Centro Conceição/PB., CEP 58.970-000 e
 - **WILSON LEITE BRAGA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Conceição PB., empresário, nº CPF 005.688.054-53 RG 534.563 SSP/PB., residente e domiciliada na Rua Iracema Guedes Lins, 400 Apto 1500, Altiplano, João Pessoa/PB., CEP 58046135, únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 2520005510-1 inativada em **05/02/2013 nos termos do art. 60 da lei nº 8934/94** de 18 de novembro de 1994 com sede a Rua João Agripino Filho, 367 Centro Piancó PB., devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.606.071/0001-44, **Resolvem , reativar a empresa, adequar e consolidar o contrato social.** Nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA, A sociedade continua girando sob o nome empresarial **RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA** (art. 997,II, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 16:13 SOB Nº 20180247344.
 PROTOCOLO: 180247344 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801762745. NIRE: 25200055101.
 RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/05/2018
 www.redesim.pb.gov.br

e nos respectivos portais.

Create PDF files without this message by purchasing novaPDF printer (<http://www.novapdf.com>)

Continuação ALTERAÇÃO DE REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA

PR

M. S. 30/30

CLÁUSULA SEGUNDA, A sociedade tem sede na Rua João Agripino Filho, 367 Centro Piancó PB. (art. 997, II,CC/2002) e altera seu endereço para Rua Ademar Leite S/N Centro Piancó PB., CEP 58.765-000

9/1

W. M. T. O

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica admitido na sociedade **PEDRO LEITE MONTENEGRO NETO**, brasileiro, natural de João Pessoa PB., casado com comunhão parcial de bens, empresário, nº CPF 007.746.214-94 e RG 2224767 SSP/PB residente e domiciliado na Av Sape 701 Apto 704 Manaíra João Pessoa PB., CEP 58.038-381;

AW

CLAUSULA QUARTA. Fica admitido na sociedade **MARIANNA MONTENEGRO TEOTONIO**, brasileiro, natural de João Pessoa PB nascida em 02.05.1982 solteira, empresário, nº CPF 012.631.824-70 e RG 2623902 SSP/PB residente e domiciliado na Rua Umbuzeiro, 461 Manaíra João Pessoa PB., CEP 58.038-180,

CLAUSULA QUINTA Retira-se da sociedade o sócio **FERNANDO ANTONIO NOBREGA MATOS**, livre e desimpedido de quaisquer compromissos transferindo suas cotas de capital no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a sócia ora admitida, **MARIANNA MONTENEGRO TEOTONIO** que da plena e geral quitação

CLAUSULA SEXTA Retira-se da sociedade o sócio **WILSON LEITE BRAGA**, livre e desimpedido de quaisquer compromissos transferindo suas cotas de capital no valor de R\$ 1.963,00 (um mil novecentos e sessenta e três reais) para o sócio ora admitido, **PEDRO LEITE MONTENEGRO NETO** que da plena e geral quitação

CLAUSULA SETIMA Retira-se da sociedade a sócia **NICE LEITE BRAGA PEGADO**, livre e desimpedido de quaisquer compromissos transferindo suas cotas de capital no valor de R\$ 1.537,00 (um mil quinhentos e trinta e sete reais) para o sócio ora admitido, **PEDRO LEITE MONTENEGRO NETO** que da plena e geral quitação



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 16:13 SOB N° 20180247344.
PROTOCOLO: 180247344 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801762745. NIRE: 25200055101.
RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2018
www.redesim.pb.gov.br

e nos respectivos portais.

Create PDF files without this message by purchasing novaPDF printer (<http://www.novapdf.com>)

Continuação ALTERAÇÃO DE REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA

PR
CLÁUSULA OITAVA A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da lei nº 10.406/2002. *R. P. 10/20*

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A sociedade terá o seguinte objeto social de Serviços de telefonia fixa comutada – STFC e altera para 60101/00 Estação de Rádio,

CLÁUSULA DECIMA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado (art. 997, II, CC/2002)

Fam
DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

au
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. A sociedade tem capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 Quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios e altera para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da seguinte forma: (art. 997,III,CC/2002) (art. 1.055, CC/2002) *M. M. T. 10/20*

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANTONIO TEOTONIO DOS SANTOS	2.000	10	2.000,00
MARIANNA MONTENEGRO TEOTONIO	9.000	45	9.000,00
PEDRO LEITE MONTENEGRO NETO	9.000	45	9.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 16:13 SOB Nº 20180247344.
 PROTOCOLO: 180247344 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801762745. NIRE: 25200055101.
 RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/05/2018
 www.redesim.pb.gov.br

Continuação ALTERAÇÃO DE REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

Consolidação

PRIMEIRA CLAUSULA. A sociedade gira sob o nome empresarial **RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA** e teve início de suas atividades em 16/05/1984 e tem sede e domicílio na Rua Ademir Leite, S/N Centro Plancó PB., CEP 58.765-000 (art. 997, II, CC/2002)

SEGUNDA CLAUSULA. O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais (dividido em 20.000. Quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANTONIO TEOTONIO DOS SANTOS	2.000	10	2.000,00
MARIANNA MONTENEGRO TEOTONIO	9.000	45	9.000,00
PEDRO LEITE MONTENEGRO NETO	9.000	45	9.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

TERCEIRA CLASULA. O objeto é Gravação de som, de edição de música e rádio.

Parágrafo Único:

Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil. (**Enunciado 34** das uniformizações da JUCESP)

QUARTA CLAUSULA. A sociedade iniciou suas atividades em 16.05.1984 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 16:13 SOB Nº 20180247344.
PROTOCOLO: 180247344 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801762745. NIRE: 25200055101.
RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2018
www.redesim.pb.gov.br

em nos respectivos portais.

Continuação ALTERAÇÃO DE REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA

Muzio

PK

QUINTA CLAUSULA. As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

SEXTA CLAUSULA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Fans

SETIMA CLAUSULA. Administração da sociedade caberá **ANTONIO TEOTONIO DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outros (s). (art. 997. VI: 1.013.1.013.1.015, 1064, CC/2002)

mt

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre ou sócios.

OITAVA CLAUSULA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 16:13 SOB Nº 20180247344.
PROTOCOLO: 180247344 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801762745. NIRE: 25200055101.
RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2018
www.redesim.pb.gov.br

13

Continuação ALTERAÇÃO DE REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA

M31030

PV

NONA CLAUSULA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DECIMA CLAUSULA. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA. Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*MM10
MPO*

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

DECIMA TERCEIRA CLAUSULA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DECIMA QUARTA CLAUSULA. Fica eleito o foro da Comarca de Piancó/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 16:13 SOB Nº 20180247344.
PROTOCOLO: 180247344 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801762745. NIRE: 25200055101.
RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA

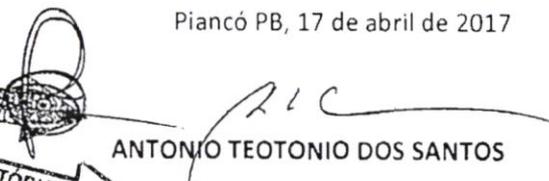
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2018
www.redesim.pb.gov.br

e nos respectivos portais.

Continuação ALTERAÇÃO DE REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais

Piancó PB, 17 de abril de 2017

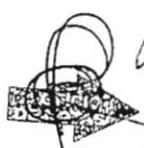

ANTONIO TEOTONIO DOS SANTOS

CARTÓRIO
M. DA FRANCA


MARIANA MONTENEGRO TEOTONIO

10º Ofício


PEDRO LEITE MONTENEGRO NETO

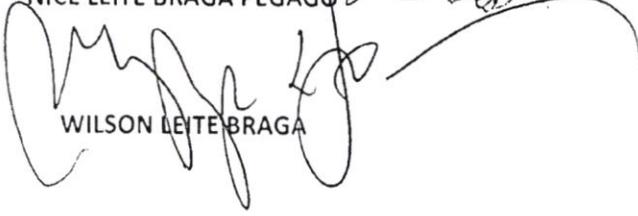



FERNANDO ANTONIO NOBREGA MATOS

1º OFÍCIO


NICE LEITE BRAGA PEGADO

11º Ofício


WILSON LEITE BRAGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 16:13 SOB Nº 20180247344.
PROTOCOLO: 180247344 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801762745. NIRE: 25200055101.
RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2018
www.redesim.pb.gov.br

e nos respectivos portais.

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-800 - Conceição-PB
 Fone/Fax (83) 3452-2274 - nicebraga12@gmail.com



Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:
 NICE LEITE BRAGA FEGADO*****

 Em test.da verdade, Conceicao-PB 10/04/2018 12:28:01
 Kalina Legia Ferreira Leite - ESCRIVENTE
 [2018-000949]EMOL:R\$ 49,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 0,00
 SELO DIGITAL: AG019947-7BR0
 Confira a autenticidade em https://selodigital.tipb.us.br



Decarlinto
 Serviço Notarial - 1º Ofício de Notas
 Conte com a gente

Rua Fernando Luís Henrique dos Santos, 75 - Jardim Otonari
 João Pessoa - PB - CEP: 54037-050 - Fone: (83) 3218-8800
 www.decarlinto.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
 WILSON LEITE BRAGA*****

 Em test.da verdade, João Pessoa - PB 06/04/2018 14:44:14
 Ana Julietta C. A. Gadelha - Escrivente
 [2018-027179]EMOL:R\$ 49,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 0,00
 SELO DIGITAL: AG005963-2C1E
 Confira a autenticidade em https://selodigital.tipb.us.br



Edvaldo Caldas
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Edvaldo Caldas, Serviço Notarial e Registral
 Av. José Américo de Albuquerque, 41 - Centro - João Pessoa - PB
 CEP: 58.761-000 - Fone: (83) 3452-2274
 e-mail: cartorio@edvaldocaldas.com.br

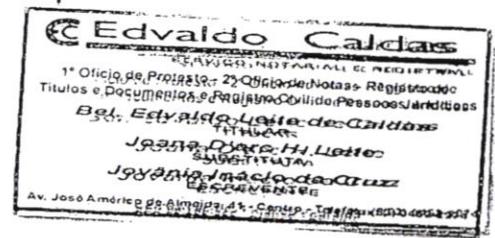
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
 ANTONIO TEOTONIO DOS SANTOS*****
 FERNANDO ANTONIO NOBREGA MATOS*****
 Em test.da verdade, Pianaço-PB 24/04/2018 13:58:35
 Jovania Inacio da Cruz - Escrivente
 [2018-000807]EMOL:R\$ 18,96 FARPEN:R\$ 0,56 FEPJ:R\$ 3,80
 SELO DIGITAL: AG087787-858X, AG087788-P1Z4
 Confira a autenticidade em https://selodigital.tipb.us.br

Decarlinto
 Serviço Notarial - 1º Ofício de Notas
 Conte com a gente

Rua Fernando Luís Henrique dos Santos, 75 - Jardim Otonari
 João Pessoa - PB - CEP: 54037-050 - Fone: (83) 3218-8800
 www.decarlinto.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:
 PEDRO LEITE MONTENEGRO NETO*****

 Em test.da verdade, João Pessoa - PB 05/04/2018 17:00:00
 Ana Julietta C. A. Gadelha - Escrivente
 [2018-027181]EMOL:R\$ 49,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 0,00
 SELO DIGITAL: AG005963-ND34
 Confira a autenticidade em https://selodigital.tipb.us.br



MONTEIRO DA FRANCA
 Serviço Notarial - 2º Ofício
 Conte com a gente

Rua Antônio Manoel de Albuquerque, 100 - Centro - João Pessoa - PB
 CEP: 54030-000 - Fone: (83) 3244-0000

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
 MARIANA MONTENEGRO TEOTONIO*****

 Em test.da verdade, João Pessoa - PB 02/05/2018 11:07:41
 Claudiana de Miranda Dornelles - Escrivente
 [2018-021223]EMOL:R\$ 49,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90
 SELO DIGITAL: ASS71457-4XEMUJALL
 Confira a autenticidade em https://selodigital.tipb.us.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 16:13 SOB Nº 20180247344.
 PROTOCOLO: 180247344 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801762745. NIRE: 25200055101.
 RADIO CIDADE DE PIANÇO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/05/2018
 www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signature and initials]

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180247344
- **DATA DO PROTOCOLO:** 03/05/2018
- **NIRE:** 25200055101
- **ARQUIVAMENTO:** 20180247344
- **EMPRESA:** RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA

 Contrato (https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNTg5MjU0NV8xODAyNDczNDQucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PBP1803660880)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.606.071/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/1984
NOME EMPRESARIAL RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADURO R ADEMAR LEITE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIANCO
UF PB	TELEFONE (83) 3452-1191/ (83) 9103-6037	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIDADE95.PEDRONETO@HITMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2023** às **14:56:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Receitas Municipais, que: **RÁDIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA, CNPJ: 08.606.071/0001-44**, está quite com os Tributos Municipal.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Dou que para constar, passei a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODAS E QUAISQUER ORGÃOS DE INTERESSE**.

Piancó-PB, 6 Março de 2023

FABIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

DIRETOR DE TRIBUTOSMUNICIPAIS

MAT. 55070

Fabio José Padre de Medeiros

Diretor

Mat: 55010

VAL/DADE: 90 DIAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 4A5B.9D82.0D30.3B6A

Emitida no dia 01/02/2023 às 10:35:09

Nome Empresarial:

RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA

Endereço:

ADEMAR LEITE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.445.968-5

Número:

S/N

Município:

PIANCO

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

08.606.071/0001-44

Complemento:

CEP:

58765-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA
CNPJ: 08.606.071/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:47:33 do dia 04/02/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 03/08/2023.

Código de controle da certidão: **53D8.C2B5.8D14.1B32**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

L
D

[Assinatura]

[Assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.606.071/0001-44
Razão Social: RÁDIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA
Endereço: R ADEMAR LEITE S/N CENTRO / CENTRO / PIANCO / PB / 58765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2023 a 15/03/2023

Certificação Número: 2023021401142003014403

Informação obtida em 25/02/2023 12:01:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.606.071/0001-44

Certidão n°: 5120823/2023

Expedição: 04/02/2023, às 10:40:44

Validade: 03/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.606.071/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.606.071/0001-44

Razão Social: RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA

Nome Fantasia: RADIO CIDADE

Certidão emitida às 09:37 de 27/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **g/cTONuS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME: PEDRO LEITE MONTENEGRO NETO 1ª HABILITAÇÃO: 30/05/1996

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/05/1978 JOAO PESSOA/PB

4ª DATA EMISSÃO: 01/11/2022 4ª VALIDADE: ACC **D**

4ª DOC. IDENTIDADE, ORG. EMISSOR, UF: 2224767 SSP PB

4ª CPF: 007.745.214-94 6ª Nº REGISTRO: 9 CAT. HAB:

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FEIÇÃO: ANTONIO TEOTONIO DOS SANTOS
FRANCISCA MARIA LEITE M TEOTONIO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	9	10	11	12	D	9	10	11	12
A					D1				
A1					BE				
B			27/10/2032		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: JOAO PESSOA, PB

ASSINATURA DO EMISSOR
83259044010
PB046237127

PARAÍBA

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL
2469345928

2469345928

Handwritten signature and initials in blue ink, including a circular stamp with a star.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: **2500276**

CPF/CNPJ: **08.606.071/0001-44**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **RÁDIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA**

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO: **RUA ADEMAR LEITE - S/N**

BAIRRO: **CENTRO**

CIDADE: **PIANCÓ-PB**

ATIVIDADE: **ATIVIDADES DE RADIO**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs**

TÍTULO DA LICENÇA: **LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

INICIO ATIV: **09/01/2023**

VALIDADE: **31/12/2023**

2023

PIANCÓ -PB, 09 de janeiro de 2023

Fábio José Padre de Medeiros

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

DIRETOR DE RECEITAS MUNICIPAIS

FABIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

CPF: 55070

[Handwritten signatures and initials]

Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Edvaldo Caldas - Serviço Notarial e Registral
Av. José Américo de Almeida, 41 - Centro - Parnaíba - PB
CEP: 58.765-000 - Fone/Fax: (83) 3452-2274
e-mail: cartorio@edvaldocaldas.com.br

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Piano-PB 08/02/2018 15:54:48
JACQUELINE INACIO DA CRUZ - Escrevente
[2018-000374] EMUL:R\$ 2,37 FARPEN:R\$ 0,28 FEPOJ:R\$ 0,47
SELO DIGITAL: AGK29360-1NFU
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Jacqueline Inácio da Cruz
Escrevente

Formulário de autenticação com campos para nome, CPF, RG, endereço e data. Contém uma assinatura manuscrita e um selo digital.

Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Edvaldo Caldas - Serviço Notarial e Registral
Av. José Américo de Almeida, 41 - Centro - Parnaíba - PB
CEP: 58.765-000 - Fone/Fax: (83) 3452-2274
e-mail: cartorio@edvaldocaldas.com.br

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Piano-PB 08/02/2018 15:54:50
JACQUELINE INACIO DA CRUZ - Escrevente
[2018-000376] EMUL:R\$ 2,37 FARPEN:R\$ 0,28 FEPOJ:R\$ 0,47
SELO DIGITAL: AGK29362-7L3X
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Jacqueline Inácio da Cruz
Escrevente

Formulário de autenticação com campos para nome, CPF, RG, endereço e data. Contém uma assinatura manuscrita e um selo digital.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
FOTO
Assinatura manuscrita

ANTONIO TEODORO DA SILVA
RUA...
Cidade...
Assinatura manuscrita
Jacqueline Inácio da Cruz
Escrevente

Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Edvaldo Caldas - Serviço Notarial e Registral
Av. José Américo de Almeida, 41 - Centro - Parnaíba - PB
CEP: 58.765-000 - Fone/Fax: (83) 3452-2274
e-mail: cartorio@edvaldocaldas.com.br

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Piano-PB 08/02/2018 15:54:49
JACQUELINE INACIO DA CRUZ - Escrevente
[2018-000373] EMUL:R\$ 2,37 FARPEN:R\$ 0,28 FEPOJ:R\$ 0,47
SELO DIGITAL: AGK29361-3T58
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Jacqueline Inácio da Cruz
Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome: MARIANNA MONTENEGRO TEOTÔNIO
Nº de Inscrição: 012881624-70
Data de Nascimento: 02/05/82

Assinatura manuscrita
MARIANNA MONTENEGRO TEOTÔNIO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 10/03/2018

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/03/2023 às 10:07:25 foi protocolizado o documento sob o Nº 35353/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Número do Contrato: 000000472023

Data da Publicação: 15/03/2023

Data da Assinatura: 08/03/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 45.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de radiodifusão com potência mínima de 20 kw com alcance em todo o município de Santana dos GarrotesPB e região do Vale do Piancó incluindo os Distritos de Pitombeira de Dentro e Serra Branca para divulgação de 95noventa e cinco inserções mensais em SPOT ou TESTEMUNHAL de 30 segundos do ato programas obras serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal para prestação de contas das ações administrativas oficiais assuntos de caráter informativo divulgação de relatórios e outros obras e serviços e campanhas do município de Santana dos GarrotesPB

Contratado (Nome): RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA - ME

Contratado (CNPJ): 08.606.071/0001-44

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	3ad805d13ba67dec1080ae741dc519fb
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	13d2cf3ee003240d3db7b330555ca169
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	3b56b27127359b00d6d5bf6e839ae09d

João Pessoa, 31 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 35351/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/03/2023 às 10:07h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 35353/23 ao Documento 35351/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 35351/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4	3b56b27127359b00d6d5bf6e839ae09d
[PDF] Contrato	5 - 9	3ad805d13ba67dec1080ae741dc519fb
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	10 - 29	13d2cf3ee003240d3db7b330555ca169
RECIBO PROTOCOLO	30	054b667e7d85407b09b546b09d30d5cc

João Pessoa, 31 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB